



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 050/PROAD/INFRA/UFSS/ 2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFSS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFSS na mesma data, resolve:

Art. 1º - o servidor FÁBIO BULEGON, CPF 037.846.569-43, PREFEITO DO CAMPUS CHAPECÓ, SIAPE 1764660, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Empresa KHRONOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA no Campus de Chapecó, Processo 23205.000232/2011-28, Contrato nº 015/2011, a partir do dia 05/04/2011.

Chapecó - SC, 12 de Abril de 2011.

Prof. Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

